



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

EDITAL Nº 3/2015 CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CFFa.

1 DAS PROVAS

- 1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 09 de agosto de 2015.
- 1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
- 1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
- 1.4 Horário de início das provas: 14 horas
- 1.5 Horário de término das provas: 18 horas
- 1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
- 1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx>, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.

2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
- c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteira expedida pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.

3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.

3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br/concursospublico2015cffa.aspx>, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.

3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

BIANCA ARRUDA MANCHESTER DE
QUEIROGA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2015

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, Autarquia Federal integrante do sistema Conselho Federal/Conselhos Regionais de Psicologia, criado pela Lei nº 5.766/71, neste ato representado por sua Conselheira-Presidente, Mariza Monteiro Borges, torna público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentarem propostas para obtenção de apoio para realização de eventos

técnicos e/ou científicos, a ocorrer entre 1º de janeiro e 20 de dezembro de 2016, propiciando a divulgação de ações técnico-profissionais que favoreçam o intercâmbio entre psicólogas(os).

O presente instrumento seguirá as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, no que for cabível.

1 - DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o auxílio financeiro em forma exclusiva de fornecimento de passagem aérea nacional e/ou hospedagem no território brasileiro e/ou impressão de material gráfico com o fim de viabilizar o ajuste de parcerias entre o CFP, profissionais e entidades que apresentem projetos para realizar eventos científicos ou técnicos profissionais com fim de desenvolver, consolidar, valorizar a Psicologia, bem como a classe profissional das(os) psicólogas(os), evidenciando junto à sociedade a relevância dessa ciência e das atividades técnico-profissionais da respectiva categoria.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A proposta deverá ser apresentada por psicóloga(o) devidamente inscrita(o) em um dos Conselhos Regionais e adimplente com suas obrigações profissionais, em seu próprio nome ou como representante de entidade, sediada no Brasil e devidamente constituída.

2.2. É vedada a solicitação de auxílio financeiro para eventos, por meio deste edital, em nome de entidades do Sistema Conselhos de Psicologia, bem como a solicitação por psicólogas(os) funcionárias(os) ou que exercem o cargo de conselheiras(os) regionais e federais nas atuais gestões.

2.3. A(O) proponente deverá, necessariamente, ser membro da Comissão Organizadora do Evento.

2.4. Cada evento será objeto de uma única proposta. Caso seja apresentada mais de uma proposta para o mesmo evento, as anteriores serão automaticamente desconsideradas.

2.5. Cada psicóloga(o) poderá apresentar somente uma proposta referente a evento a ser realizado entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2016; e, outra proposta de evento a ser realizado entre 1º de julho e 20 de dezembro de 2016.

4 - DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

4.1. A contrapartida inclui, necessariamente, a inserção da logomarca do CFP em todas as formas de divulgação e comunicação do evento, incluindo os anais.

5 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

5.1. A(O) proponente deverá se cadastrar e, em seguida, preencher e enviar o Formulário de Proposta em <http://www2.cfp.org.br/editalevento/2016>.

5.4. Serão admitidas somente as propostas e documentos enviados via sistema disponibilizado pelo CFP: <http://www2.cfp.org.br/editalevento/2016>.

6 - DOS PRAZOS

6.2. O preenchimento e envio do Formulário de Proposta dos eventos que serão realizados entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2016, bem como anexação dos documentos comprobatórios, serão feitos em <http://www2.cfp.org.br/editalevento/2016>: entre 10 horas do dia 10 de agosto de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.4. O preenchimento e envio do Formulário de Proposta dos eventos que serão realizados entre 1º de julho e 20 de dezembro de 2016, bem como anexação dos documentos comprobatórios dos eventos, serão feitos em <http://www2.cfp.org.br/editalevento/2016>: entre 10 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de março de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

As informações completas e o edital podem ser acessadas no site: www.cfp.org.br

MARIZA MONTEIRO BORGES
Conselheira-Presidente

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Frisson Comunicação e Marketing. OBJETO: Contrato de prestação de serviços nº 24/2015, para planejamento, desenvolvimento e execução da campanha do Conselho Federal de Serviço Social sobre o processo de recadastramento nacional dos/as assistentes sociais, a substituição das atuais carteiras e cédulas de identidade profissional e a pesquisa acerca do perfil do/a assistente social e realidade do exercício profissional no país. VALOR: R\$ 64.757,56 (sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: da data da assinatura a 31 de dezembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Maurílio Castro de Matos, p/ Frisson Comunicação e Marketing: Ana Paula Ferreira Messeder.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Aires Turismo Ltda - ME. OBJETO: Contrato de prestação de serviços nº 25/2015, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, preferencialmente, de empresa de banda nacional para o CFESS, quando em viagens a serviço, compreendendo emissão, reservas, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes. VALOR: estimado em R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). VIGÊNCIA: 3 de agosto de 2015 a 2 de agosto de 2016. DATA DE ASSINATURA: 3 de agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Maurílio Castro de Matos, p/ Aires Turismo Ltda-ME: Maria Terezinha Pereira Aires

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Rede de Mulheres Negras - PR. OBJETO: Apoiar e conjugar esforços para a realização para realização do II Seminário Nacional de Lésbicas Negras e Bissexuais: "Afirmando identidades para a saúde integral", entre os dias 28 a 30 de agosto de 2015, na cidade de Curitiba - Paraná. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: de 23 de julho a 10 de setembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: p/ CFESS: Maurílio Castro de Matos; p/ Rede de Mulheres Negras - PR: Angela Maria Martins da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2015/000069 - Objeto: Alienação dos veículos SIENA 1.4, PRATA, ano 2007 e FOCUS GHIA 2.0 PRATA ano de 2011; Fundamento Legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93; Valor da venda: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Comprador: CLAUDIO ANTONIO D. MONTEIRO, CPF: 494.538.907-15; Autorização: Gerson Moreira Rocha, Vice-Presidente de Administração e Finanças; Ratificação: Wagner H. Siqueira, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie - Contrato nº 0026/2015, firmado em 21 de julho de 2015, em consequência do Processo Licitatório nº 034/2015 - Inexigibilidade nº 006/2015. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: CLAUDENIR ARLDI ME. Objeto: prestação de serviço de administração de garagem, conforme consta no referido processo de contratação. Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais). Vigência: 21/07/2015 a 20/07/2016. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

Espécie - Contrato nº 0025/2015, firmado em 21 de julho de 2015, em consequência do Processo Licitatório nº 035/2015 - Inexigibilidade nº 007/2015. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: ENCANTADOR DE CLIENTES PALESTRAS E TREINAMENTOS. Objeto: prestação de serviço de palestras para treinamento interno do CRA-SC, conforme consta no referido processo de contratação. Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 21/07/2015 a 20/08/2015. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 83/2015. PREGÃO PRESENCIAL 18/2015
Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: CRCSC. Contratada: AVA COMÉRCIO DE BRINDES LTDA ME. CNPJ: 13.721.112/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE 10.000 BOTONS. Valor: R\$ 8.000,00. Início 23/07/2015.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

PROCESSO 65/2015.

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o resultado do Processo Licitatório 65/2015, na modalidade Pregão Presencial 16/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS AUDIOVISUAIS PARA REALIZAÇÃO DA XXIX CONTESS. Vencedor: IVIEW SISTEMAS DE APRESENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 82.145.863/0001-11. Valor: R\$ 25.900,00.

PREGÃO PRESENCIAL 14/2015 - SRP

PROCESSO 57/2015.

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o resultado do Processo Licitatório 57/2015, na modalidade Pregão Presencial SRP 14/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS. Vencedor: Lote 01 - LETTERE D'ARTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA EPP - R\$ 29.100,00 / Lote 02 -ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA ME - R\$ 24.500,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

PROCESSO 64/2015. (LOTES 02 A 08)

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o resultado do Processo Licitatório 64/2015, na modalidade Pregão Presencial 15/2015. LOTES 02 A 08. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota de carros do CRCSC. LICITAÇÃO DESERTA

Florianópolis, 4 de agosto de 2015.
ADILSON CORDEIRO
Presidente do CRCSC